

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /Fundo Municipal do Idoso

101ª Reunião Ordinária

07 de abril de 2025

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco foi realizada a 101ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, em formato virtual, com início às 14h30, sendo presidida pela Sra. Alessandra Gosling, representante suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), e com a presença dos também conselheiros: Sr. José Carlos Palacios Munoz, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, Sra. Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sr. Ariovaldo Guello, Sr. Nadir Francisco do Amaral e Sra. Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMI e Sr. Bruno Tadeu da Costa, assessor da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

1. Deliberação da solicitação de redução de metas do projeto classificado: Horta Orgânica da Malú, Plantando e Colhendo os Frutos da Melhor Idade, do Instituto Nacional Cidadania e Trabalho - INCT. PROCESSO Nº 6074.2023/0000320-9
2. Outros assuntos.

A Sra. Alessandra deu por aberta a reunião e o Sr. Bruno, gestor da parceria com o Instituto Nacional Cidadania e Trabalho - INCT, apresentou a proposição de redução de metas do projeto classificado "Horta Orgânica da Malú, Plantando e Colhendo os Frutos da Melhor Idade". O Sr. Bruno ainda apresentou sua minuta de manifestação quanto a referida solicitação. O Sr. Ariovaldo questionou quais foram as solicitações que o INCT já havia feito e o Sr. Bruno apresentou que originalmente o projeto ocorreria em um Centro Dia do Idoso, porém solicitaram que o local de execução fosse transferido para o Centro Educacional Unificado - CEU Perus. Posteriormente, a OSC solicitou novamente mudança para os locais atuais de execução - para a Unidade Básica de Saúde - UBS de Itaquera e um Centro para Crianças e Adolescentes - CCA na Zona Norte. O Sr. Ariovaldo perguntou se o Sr. Bruno teve oportunidade de fazer a comparação entre a planilha orçamentária antiga e a atualizada. O Sr. Bruno informou que sim. O Sr. Ariovaldo disse que, visto que o valor gasto com serviços terceirizados corresponde a 75% do valor total do projeto e contando que as estufas custavam anteriormente 49 mil reais e, segundo a nova planilha, custarão 51 mil reais - o que não seria uma diferença exponencial -, não parece razoável que a solicitação seja deferida, por conta de excluir metade da quantidade de atendidos. O Sr. Bruno explicou que a diferença entre preços é pequena porque o custo unitário dos canteiros aumentou e por isso, teve que ser feita uma compensação na quantidade de canteiros a serem comprados, e que, em sua opinião, a justificativa seria válida. O Sr. Bruno ainda disse que poderia ser solicitada uma

pesquisa de preços à OSC, para que a justificativa estivesse embasada nos preços de mercado. A Sra Rita de Cássia criticou que as OSCs, de modo geral, tem solicitado recorrentemente a diminuição de atendimentos a pessoa idosa e que é necessário que o COAT fique atento ao objetivo da utilização de verba pública nesse projeto, porque depois dos ajustes as próprias pessoas idosas são prejudicadas. A Sra. Rita de Cássia se mostrou preocupada em dar chance às OSCs para que diminuam o número de atendimentos, ao invés de dar-lhes outras alternativas para a otimização do recurso público, mas que ainda priorize o objeto do projeto, que é a pessoa idosa. O Sr. Bruno respondeu dizendo que entende que o INCT, pelo histórico de solicitações feitas, pode ter criado uma desconfiança quanto à sua capacidade de planejamento, mas que uma vez que a OSC apresente as pesquisas de preço de mercado, é entendível que o número de pessoas atendidas sejam prejudicadas por conta do fator inflacionário que incide sobre os produtos a serem compradas. O Sr. José Munoz se manifestou dizendo que seria importante que a organização apresentasse a pesquisa porque os valores das estufas terem mudado de 143 para 257 reais é muito exorbitante. A Sra Rita de Cássia tomou a fala dizendo que discordava do Sr. Bruno, e que a organização tem que se adequar para conseguir fazer os atendimentos e que o papel dos conselheiros seria de partir da desconfiança, porque os servidores públicos componentes deste COAT poderiam responder por processos até 5 anos após o projeto ocorrer. A Sra Rita de Cássia disse que outras alternativas poderiam ser: a procura por estufas com outros fornecedores mais baratos, ou diminuir a quantidade de horas trabalhadas dos oficineiros. A Sra. Marisa tomou a fala dizendo que pode ser inserido no próximo edital que a diminuição do número de pessoas idosas atendidas não será um pleito, e que será necessário que a organização identifique participantes antes de submeter o projeto, e ainda endossou a fala dos conselheiros que se manifestaram anteriormente, pedindo que seja apresentada a pesquisa de preço dos canteiros. O Sr. Ariovaldo questionou se o projeto iniciou-se em março e, se sim, como teria sido feita a compra de materiais. O Sr. Bruno explicou que no primeiro mês estariam sendo feitas as inscrições, despesas de capital e de implantação e que o atendimento seria realizado a partir do segundo mês ou a partir da execução das despesas com as estufas. O Sr. Bruno informou que concordava com os pareceres apresentados e que esses posicionamentos seriam apresentados à OSC. A Sra. Maria Aparecida questionou se há um setor de finanças na SMDHC que avalia se a pesquisa de preço apresentada pelas organizações é verídica, e também perguntou se a organização já teria uma quantidade de pessoas identificadas para preencher as vagas disponíveis. O Sr. Bruno respondeu que a Divisão de Gestão de Parcerias (DGP) avalia se o orçamento apresentado coaduna com os valores de mercado. A Sra Maria Aparecida ainda questionou se outros materiais de jardinagem sofreram mudança de preço devido a inflação e o Sr. Bruno mostrou que houve também mudança de materiais de consumo. Por fim, a Sra Marisa solicitou que sejam fornecidas maiores informações sobre a diminuição exponencial de pessoas a serem atendidas, além da apresentação de uma pesquisa de preços atualizada. O Sr. José Munoz disse que pareciam ter inconsistências nos valores apresentados na planilha atualizada. Portanto, o Sr. Bruno disse que seria solicitado à OSC que fosse apresentada uma pesquisa de preço com todos os insumos apresentados na planilha orçamentária. A Sra Rita de Cássia disse que, caso seja comprovado que tenham ocorrido inconsistências resultantes de má-fé, é necessário que a SMDHC tome uma atitude diferente do que o fluxo normal do processo pede. O Sr. Bruno informou que desconhece se pode ser tomada uma providência diferente, mas que analisaria

se outro setor poderia auxiliar nessa conduta. O Sr. Bruno ainda explicou que, caso o parecer do COAT seja negativo, ou a OSC apresenta um plano alternativo - mantendo o número de atendidos e modificando outras partes do projeto - ou assume que não tem a possibilidade de atender o número original de pessoas, decidindo então rescindir o contrato. De qualquer forma, o Sr. Bruno informou que a Assessoria Técnica de gabinete da SMDHC seria consultada quanto às possíveis alternativas do proceder do processo. A Sra. Marisa questionou se haveria algum conflito quanto ao projeto ocorrer em um CCA, ou uma possível duplicação de verba. A Sra. Rita de Cássia informou que não haveria conflito, visto que o público alvo do projeto seria diferente do serviço. Quanto à UBS, a conselheira não saberia informar, visto que é um equipamento de SMS, e que possivelmente a Sra. Maria Aparecida saberia responder. A Sra. Rita de Cássia e a Sra. Marisa ainda questionaram qual cozinha o Instituto utilizaria para o projeto, e se isso foi combinado com o serviço que a utiliza. A Sra. Maria Aparecida disse que não saberia responder sobre a UBS, mas que geralmente são copas para uso dos funcionários, e que imagina que não seria adequado para utilização por um projeto. Ao ler o Plano de Trabalho, a Sra. Rita de Cássia entendeu que não seriam preparadas receitas e, portanto, nenhuma cozinha seria utilizada, mas continuou em dúvida quanto ao espaço a ser compartilhado no CCA. A Sra. Rita de Cássia perguntou se os funcionários teriam vale transporte e o Sr. Ariovaldo informou que nenhum dos contratados seria CLT. A Sra. Rita de Cássia ainda questionou se os gerontólogos a participarem do projeto seriam voluntários, como parece segundo o plano de trabalho e, se é possível contratar pessoas para trabalharem por 40 horas semanais sem registro CLT. Possíveis respostas serão apresentadas na próxima reunião. **Portanto, os conselheiros chegaram ao consenso de que o Instituto - INCT deve apresentar uma nova pesquisa de preços de todos os materiais a serem utilizados no projeto, atualizada conforme a inflação; que deve justificar a necessidade de diminuir em 50% o número de pessoas idosas atendidas pelo projeto e ainda apresentar como será o compartilhamento de espaço do CCA e da UBS.**

O Sr. Ariovaldo questionou se houve alguma devolutiva quanto às solicitações dos projetos discutidos na 99ª e 100ª reunião, e a Sra. Alessandra esclareceu que estava no aguardo da aprovação das atas para entrar em contato com as organizações. O Sr. Ariovaldo questionou se tanto as pessoas físicas quanto jurídicas poderiam direcionar suas doações para um projeto e como teriam acesso às informações dos projetos que estão em período de captação de recursos. O Sr. Bruno respondeu positivamente à primeira pergunta e complementou mostrando que as informações sobre os projetos poderiam ser encontradas na página do FMID, dentro do site da SMDHC. Por fim, as atas dos últimos dois encontros foram validadas.

Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

São Paulo, 24 de março de 2025

Alessandra Gosling

Ariovaldo Guello

José Carlos Palacios Munoz

Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues

Nadir Francisco do Amaral

Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira